

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 017/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

RESOLVE

1) Homologar a Portaria ad referendum do Conselho Superior, Nº 584/2010, que trata do que segue: inclui as Coordenações de Apoio ao Estudante e de Atendimento aos Programas Estudantis; ratifica as denominações e classificações dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas da Estrutura Organizacional atual do Instituto Federal Sulrio-grandense – IFSul e revoga a Portaria Nº 425/2009, de 24 de março de 2009 e as alterações advindas à referida portaria..

Pelotas, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior